

DECRETO Nº 2.360/2017, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

Abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 150.000,00, indica recursos e dá outras providências.

KLAUS WERNER SCHNACK, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.539/2016, de 29 de novembro de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Abre um crédito suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

06.01	SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.136	Manutenção de Consórcios Públicos	R\$ 50.000,00
3.3.3.9.3.00.00.000000	Aplicação Direta com Consórcio Público - 765	R\$ 50.000,00
06.02	SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.112	Convênio FES – Farmácia Básica	R\$ 70.000,00
3.3.3.9.0.32.00.000000	Material de Distribuição Gratuita - 505	R\$ 70.000,00
06.04	SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.096	Manutenção Programa SCFV	R\$ 10.000,00
3.3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - 645	R\$ 10.000,00
08.02	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.039	Manutenção do Ensino Fundamental	R\$ 10.000,00
3.3.1.9.0.16.00.000000	Outras Despesas Variáveis - 832	R\$ 10.000,00
09.03	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS	
2.063	Conservação das Vias Urbanas	R\$ 10.000,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	Outros Serviços de Terceiros - 314	R\$ 10.000,00

Art. 2º Para a cobertura do crédito autorizado no artigo primeiro serão utilizados:

a) Redução das seguintes dotações orçamentárias:

06.01	SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.017	Manutenção Serviços Médicos/Odontológicos	R\$ 50.000,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	Outros Serviços de Terceiros - 112	R\$ 50.000,00

08.02	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.039	Manutenção do Ensino Fundamental	R\$ 10.000,00
3.3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos Vantagens Fixas - 233	R\$ 10.000,00
09.02	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS	
2.060	Conservação Estradas do Interior	R\$ 10.000,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	Outros Serviços de Terceiros - 297	R\$ 10.000,00

b) Recursos de Auxílios Federais no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

c) Recursos de Auxílios Estaduais no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 25 de abril de 2017.

KLAUS WERNER SCHNACK
 Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
 Data supra

ELUISE HAMMES
 Vice-Prefeita Municipal
 Coordenadora da Secretaria da Administração